



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

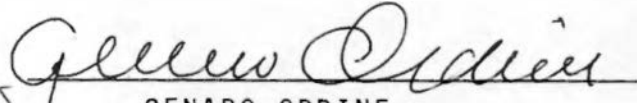
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 31/88

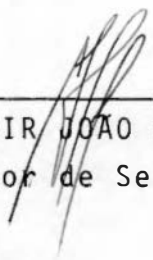
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara : DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRa: MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora// Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de / Encarregada de Secretaria e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 20% (vinte por cento) de aumento de / seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.109 de 12 de outubro de 1.988.

O Presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir / de 1º de outubro de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 12 de outubro de 1.988.


GENARO ORDINE
Presidente da Câmara Municipal

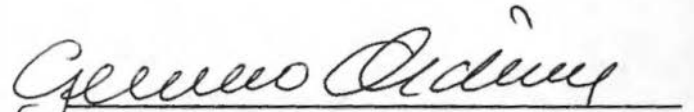
Registrada e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do Itém III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara : DR. ADIR JOÃO / GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRa. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora / Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no Cargo de Encarregada de Secretaria e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada / no cargo de de Porteiro , 20 % de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.103 / de 12 de setembro de 1.988.

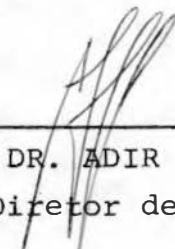
O Presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de setembro de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 12 de setembro de 1.988.



GENARO ORDINE
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da /
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
- Diretor de Secretaria -